



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
Comissão de Processo Seletivo

PA 074/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL
EDITAL 029/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL P/TEMPO DETERMINADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA, representada neste ato pelo JOEL SANTOS SUBDA, PREFEITO MUNICIPAL, de acordo com os termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as Leis Municipais 1300/2021, 1327/2021 e suas alterações e demais legislação pertinente, **TORNA PÚBLICO** pelo presente Edital 029/2023, que realizará Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas em regime de contratação emergencial temporária de servidores para o(s) cargo(s) de Agente Comunitário de Saúde, o qual será regulamentado pelo Decreto 633/2010, alterado pelo Decreto 693/2012, pelas determinações deste Edital e demais disposições legais.

I. DOS CARGOS E VAGAS:

O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se ao provimento de vagas existentes, de acordo com o Quadro de Cargos e Vagas – deste Edital.

A habilitação no Processo Seletivo não assegura ao candidato a contratação imediata, apenas a garantia de ser convocado segundo as vagas existentes, conforme necessidade da Administração Municipal, respeitando a ordem de classificação dentro do certame.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
Comissão de Processo Seletivo

Quadro de Cargos e vagas:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE				
Área/Bairro	Vagas	Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para o exercício do emprego a serem apresentados quando da contratação	Carga horária semanal	Salário (piso nacional)
Equipe ESF NORTE (INE 2321645) Regiões atendidas: -Cerro dos Coqueiros -Passo da Luciana -São Brás -Picada Grande -Guaraxaim da Serra -Costa do Sutil -Imbira	03 + CR	a) Ensino Médio completo; e b) Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação deste Edital.	40h	R\$ 2.640,00
Equipe ESF SUL (INF 2321645) Regiões atendidas: - Periquiteira -Rincão do Facão -Boa Vista -Costa do Pinheiro -Capela São Pedro -Passo da Pitanga -Passo das Almas -Bela Vista -Capela Velha -Caititu -Palmeira -Passo dos Carros -Passo da Garça	03+CR	a) Ensino Médio completo; e b) Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação deste Edital.	40h	R\$ 2.640,00

Além do vencimento, o contratado receberá as seguintes vantagens funcionais: gratificação natalina proporcional ao período trabalhado, férias proporcionais acrescidas de um terço indenizadas ao final do contrato, auxílio alimentação, inscrição no Regime Geral da Previdência Social e demais vantagens previstas em lei.

O contratado poderá receber horas extras na eventual extrapolação da carga horária diária e semanal, desde que previamente convocado pelo superior hierárquico e adicional noturno quando houver a necessidade de trabalho em horário compreendido das 22h às 5h da manhã do dia seguinte.

II. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:

As atribuições e demais informações dos cargos estão definidas no Resumo de Atribuições – **Anexo I**, deste Edital.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
Comissão de Processo Seletivo

III. DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS:

As etapas do Edital irão respeitar rigorosamente a ordem cronológica a seguir:

Descrição	Prazo	Data
Abertura das inscrições	03 dias	17/07/2023 a 19/07/2023
Publicação dos inscritos	01 dia	20/07/2023
Recurso da não homologação das inscrições	01 dia	21/07/2023
Manifestação da comissão na reconsideração	01 dia	24/07/2023
Julgamento do recurso pelo Prefeito	01 dia	25/07/2023
Publicação da relação final de inscritos	01 dia	26/07/2023
Aplicação das provas	01 dia	28/07/2023
Contagem da pontuação nas provas	02 dias	31/07/2023 a 01/08/2023
Publicação do resultado preliminar	01 dia	02/08/2023
Recurso da prova	01 dia	03/08/2023
Manifestação da comissão na reconsideração	01 dia	04/08/2023
Julgamento do recurso pelo Prefeito	01 dia	07/08/2023
Publicação da classificação final	01 dia	08/08/2023
	16 dias	

IV. DAS INSCRIÇÕES:

A inscrição neste Processo Seletivo Simplificado implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação deste Edital pelo interessado.

As inscrições estão isentas de taxas em conformidade com o parágrafo único do art. 8º, do Decreto 633/2010.

Os interessados poderão efetuar a inscrição no período de 17/07/2023 a 19/07/2023, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Chuvisca, sito a Avenida 28 de Dezembro, 3365, Centro, Chuvisca/RS.

Somente serão admitidas as inscrições presenciais a serem efetivadas diretamente pelo interessado ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato e poderes específicos.

Será condição de homologação das inscrições, a apresentação dos seguintes documentos:

***original e cópia do RG e CPF**

***comprovante de residência (residir na área da comunidade em que irá atuar desde a data da publicação deste Edital)**



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
Comissão de Processo Seletivo

- *original e cópia dos documentos comprobatórios da habilitação legal para o cargo almejado e/ou escolaridade exigida**
- * ficha de inscrição devidamente preenchida (conforme modelo Anexo II, deste edital)**
- * declaração de atendimento dos requisitos para o cargo escolhido (conforme modelo anexo III, deste Edital).**

Não serão realizadas cópias na sede da Prefeitura.

V. HOMOLOGAÇÃO E RECURSO DAS INSCRIÇÕES

Encerrado o prazo das inscrições, a Comissão publicará no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Chuvisca, bem como, em caráter meramente informativo, em meio eletrônico através do site www.chuvisca.rs.gov.br, no prazo de um dia, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recurso escrito perante a Comissão de Seleção, por meio de protocolo, no prazo de 01 (um) dia útil, a apresentação das razões que amparem a sua irresignação.

No prazo de 01 (um) dia útil a Comissão de Seleção, apreciado o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

Sendo mantida a decisão da Comissão de Seleção o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de 01 (um) dia útil, cuja decisão deverá ser motivada.

Os recursos deverão ser protocolados junto à Prefeitura Municipal de Chuvisca, obedecendo ao prazo previsto no cronograma deste Edital.

A lista final de inscrições homologadas será publicada, no prazo de 01 (um) dia útil, após a decisão dos recursos.

VI. DA PROVA OBJETIVA:

A seleção se dará através da aplicação de prova objetiva, de caráter **eliminatório/classificatório**, com questões objetivas, de múltipla escolha, com **5 (cinco) alternativas**, compatíveis com o nível de escolaridade, com a formação acadêmica exigida e com as atribuições do cargo.

As provas objetivas serão realizadas no dia 28 de julho de 2023, na Escola Municipal Santa Luzia, no município de Chuvisca, com início da prova às 09 (nove) horas e término às 10 (dez) horas e 30 (trinta) minutos.

Os candidatos deverão comparecer ao local de aplicação das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos do comprovante de inscrição, de documento oficial com foto e caneta esferográfica azul ou preta.

Os candidatos que não estiverem presentes no interior da sala de aplicação das provas no horário definido, serão excluídos do certame.

O candidato que deixar de exibir documento oficial com foto, antes de cada prova, será excluído do certame.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
Comissão de Processo Seletivo

No horário definido para início das provas, a Comissão de Seleção ou os fiscais de prova convidarão dois candidatos para conferirem o lacre do envelope, removendo-o à vista de todos os presentes.

Distribuídas as provas, inicialmente os candidatos conferirão a presença das vinte questões, passando-se ao preenchimento do nome completo, exclusivamente no canhoto destacável, o qual será imediatamente recolhido pela Comissão de Seleção ou pelos fiscais de prova e lacrado em envelope específico.

Os cadernos de provas deverão ser preenchidos pelos candidatos mediante a utilização de caneta esferográfica azul ou preta, assinalando-se apenas uma alternativa em cada questão.

Não serão consideradas válidas, atribuindo-se pontuação zero, as questões que forem respondidas a lápis, sem posterior confirmação à caneta.

Também será anulada a questão que apresentar mais de uma alternativa assinalada pelo candidato ou que contiver rasuras ou borrões.

O candidato que se retirar do local de provas não poderá retornar, ressalvados os casos de afastamento da sala com acompanhamento de um membro da Comissão de Seleção ou de um fiscal.

Não será permitido ao candidato retirar o caderno de questões da prova.

Será retirado do local das provas e desclassificado do Processo Seletivo Simplificado, o candidato que:

a) apresentar atitude de desacato, desrespeito ou descortesia para com as pessoas encarregadas pela realização do Processo Seletivo Simplificado ou com os outros candidatos;

b) durante a realização de qualquer prova, demonstrar comportamento inconveniente ou for flagrado comunicando-se com outros candidatos ou pessoas estranhas, por gestos, palavras ou por escrito, bem como utilizando-se de livros, notas ou impressos, salvo os expressamente permitidos no Edital;

c) durante a realização das provas estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphone ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;

d) na ocorrência das hipóteses previstas nos itens a, b e c será lavrado "auto de apreensão de prova e exclusão do candidato do certame", fazendo-se constar o fato com seus pormenores, o qual será assinado por, no mínimo dois membros da Comissão de Seleção ou fiscais e pelo candidato eliminado;

e) em caso de recusa do candidato a assinar o "auto de apreensão de prova e exclusão de candidato do certame" o fato será certificado à vista da assinatura de duas testemunhas;

f) no horário aprazado para o encerramento das provas, serão estas recolhidas, independentemente de terem ou não sido concluídas integralmente pelos candidatos;

g) Em caso de necessidade de ajustes operacionais, o Município de



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
Comissão de Processo Seletivo

Chuvísca reserva-se o direito de indicar nova data para a realização da Prova Objetiva, garantida publicidade nos meios estipulados nas **Disposições Preliminares deste Edital**, com antecedência mínima de **07 (sete) dias** da realização da prova;

h) A Prova Objetiva ocorrerá de forma presencial, seguindo as datas estipuladas no Cronograma de Execução.

VIII. CONTEÚDOS E PONTUAÇÃO:

Prova	Disciplina	Nº De Questões	Peso Por Questão	Peso Total
Objetiva	Português	10	5	50
	Matemática	10	5	50
	Total	20	5	100

Os pontos por disciplina correspondem ao número de acertos multiplicado pelo peso de cada uma de suas questões. A **NOTA DA PROVA OBJETIVA** será o somatório dos pontos obtidos em cada disciplina. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem **50% (cinquenta por cento) ou mais na nota final da Prova Objetiva**.

Os conteúdos programáticos da Prova Objetiva são os constantes no **Anexo IV** do presente Edital.

O tempo de duração da Prova Objetiva será de **até 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos**, incluído o tempo para preenchimento do Cartão de Respostas.

Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou neles prosseguir, ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou nova prova.

O Cartão de Respostas não poderá ser substituído, tendo em vista sua codificação, sendo o candidato responsável pela conferência dos dados nele constantes.

A não entrega do Cartão de Respostas do candidato implicará a sua automática eliminação do certame.

Será atribuída nota 0 (zero) à resposta que, no Cartão de Respostas, não estiver assinalada ou que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda ou rasura. Qualquer marcação que estiver em desconformidade com as instruções poderá ser anulada, ficando condicionada à leitura óptica.

Se, por qualquer razão fortuita, as provas sofrerem atraso em seu início ou necessitarem de interrupção dos trabalhos, os candidatos afetados terão sempre assegurado o tempo total para realização da prova, previsto neste Edital, sendo concedido o tempo adicional necessário para garantia de isonomia de tratamento.

VII. DOS RECURSOS DA PROVA:



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
Comissão de Processo Seletivo

Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado a Comissão, uma única vez, no prazo de 01 (um) dia útil;

O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal;

No prazo de 01 (um) dia útil, a Comissão de Seleção efetuará análise do recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de classificados;

Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso poderá ser encaminhado ao Prefeito Municipal, para julgamento com decisão motivada, no prazo de 01 (um) dia útil;

Os recursos deverão ser protocolados junto à Prefeitura Municipal de Chuvisca, obedecendo ao prazo previsto no cronograma;

A nota final, para efeito de classificação dos candidatos, será igual ao somatório dos pontos obtidos em cada disciplina da Prova Objetiva;

A classificação final do Processo Seletivo Público será publicada por edital e apresentará apenas os candidatos aprovados **por Área de atuação**, ou seja, pela Área escolhida no momento da inscrição, em ordem decrescente de pontos.

VIII. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Verificando-se a ocorrência de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

1. Apresentar idade mais avançada;
2. Obter maior nota em Português;
3. Obter a maior nota em Matemática;
4. Sorteio em ato público.

Parágrafo único: O sorteio será realizado em local e horário previamente definido pela Comissão de Seleção, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

IX. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO:

1. Da convocação:

a) A convocação para contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos e será efetuada de acordo com a necessidade do Município de Chuvisca;

b) A convocação para contratação dar-se-á por meio de publicação no Mural da sede da Prefeitura Municipal de Chuvisca, no site www.chuvisca.rs.gov.br e pessoalmente;



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
Comissão de Processo Seletivo

c) O candidato que no prazo de 02 (dois) dias úteis contados do recebimento da convocação pessoal, não atender à convocação de que trata o item anterior será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Simplificado.

2. Da contratação:

São condições para contratação:

a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 029/2023;

b) Apresentar documentação completa, conforme relação a ser divulgada por ocasião da convocação;

c) Apresentar aptidão, sem qualquer restrição no exame médico ocupacional, realizado em local e data a ser definido posteriormente;

d) Não ser servidor da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, e/ou dos Municípios e nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e/ou controladas, ressalvadas as acumulações de cargos/empregos previstos na Constituição Federal;

e) A contratação ao cargo é imediata ao recebimento da convocação por tratar-se de contratação emergencial, devendo o interessado assumir a vaga no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da efetiva aceitação da vaga pelo interessado.

Parágrafo único: Os contratos terão validade de 06(seis) meses podendo ser prorrogados por igual período.

X. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado será publicado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados;

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado começará a contar da publicação do edital de homologação final da classificação geral e terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, ou até a homologação de Concurso Público para provimento dos cargos em questão, desde que a homologação do Certame ocorra dentro do prazo de validade anteriormente mencionado. Caso ocorra a homologação de Concurso Público para o provimento dos cargos em questão dentro do prazo de validade de 01(um) ano e/ou de eventual prorrogação, imediatamente será encerrada a validade do Processo Seletivo Simplificado;

É de responsabilidade do candidato aprovado e classificado manter seu endereço, telefone, etc. atualizados, junto a Secretaria de Gestão Pública, até que se expire o prazo de validade do Processo Seletivo Público, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de quando for convocado para contratação, perder o prazo para admissão, caso não seja localizado;

A aprovação do candidato neste Processo Seletivo Simplificado gera apenas a expectativa de direito à contratação;



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
Comissão de Processo Seletivo

É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicações referentes a este Processo Seletivo Simplificado no Mural da Prefeitura Municipal de Chuvísca e no site www.chuvisca.rs.gov.br;

A homologação de resultado de concurso público sempre extinguirá a validade de Processo Seletivo Simplificado.

Os casos omissos no presente Edital serão deliberados pela Comissão de Seleção.

Fazem parte deste Edital:

Anexo I – Resumo de cargos e atribuições;

Anexo II – Ficha de Inscrição;

Anexo III – Declaração;

Anexo VI - Conteúdos Programáticos e/ou Referências Bibliográficas.

Chuvísca – RS, 11 de julho de 2023.

Joel Santos Subda
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
Comissão de Processo Seletivo

ANEXO I

(Este documento é parte integrante do Edital 029/2023)

EMPREGO PÚBLICO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)
ATRIBUIÇÕES:

SINTÉTICAS: realizar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão competente.

GENÉRICAS: realizar mapeamento de sua área adstrita, com a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; fazer o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de todos os nascimentos, óbitos, doenças e outros agravantes à saúde; identificar, através da realização periódica de visitas domiciliares, os indivíduos e famílias expostas às situações de risco; identificar e monitorar as áreas e situações de risco, com vistas à promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva; estimular à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimentos médicos e odontológicos, quando necessário; realizar ações e atividades, nos níveis de suas competências, na área prioritária da Atenção Básica; realizar por meio de visita domiciliar periódica, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; estar sempre bem informado e informar aos demais membros da equipe sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situação de risco; desenvolver ações de educação e vigilância à saúde com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações que fortaleçam os elos entre as políticas públicas de saúde e outras que promovam a qualidade de vida; traduzir para a ESF a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites; identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possam ser potencializados pela equipe; desenvolver outras atividades pertinentes à função do Agente Comunitário de Saúde; contribuir para manter o bom funcionamento da unidade onde está vinculado.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

GERAL: a carga horária de trabalho será de 40 horas semanais a serem cumpridas nas Equipes da Estratégia de Saúde da Família, sendo o horário de trabalho adequado às unidades de saúde do Município, com no mínimo uma hora de intervalo para o almoço.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
Comissão de Processo Seletivo

ESPECIAL: o exercício do emprego público poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, e o uso de uniformes e equipamentos de proteção individual, fornecidos pelo Município.

REQUISITOS PARA INGRESSO:

- a) instrução: Haver concluído o ensino fundamental;
- b) residir na Área de Abrangência de atuação para a qual se inscreveu, desde a data da publicação do Edital do Processo Seletivo Público, mediante comprovação de endereço domiciliar, com declaração elaborada de próprio punho pelo candidato, a ser apresentada no ato da posse;
- c) haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada;
- d) ser Brasileiro nato ou naturalizado;
- e) encontrar-se em pleno exercício dos direitos políticos, nos termos da Constituição Federal;
- f) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição;
- g) estar quites com as obrigações eleitorais;
- h) ter certificado de reservista ou dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- i) cumprir as determinações do Edital.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
Comissão de Processo Seletivo

ANEXO II (este documento é parte integrante do Edital 029/2023)

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do candidato:				Nº de inscrição: **	
CPF:			RG:		
DN:	Sexo:	Estado Civil:	Naturalidade:	UF:	
Endereço residencial:					
Cidade:	Cep:	Tel. Cel:	Tel.Res:		
Email:					
Inscrição para o cargo de:					
Declaro verdadeiras as informações acima e concordo com as disposições constantes no Edital 029/2023- Processo Seletivo Simplificado. Com folhas numeradas de 01 à **					
Local: Secretaria de Gestão Pública		Data:	Assinatura:		

Chuvísca/RS de de 2023.

Responsável pela inscrição **

Nome do candidato:				Nº de inscrição: **	
CPF:			RG:		
Inscrição para o cargo de:					
Declaro verdadeiras as informações acima e concordo com as disposições constantes do Edital 029/2023- Processo Seletivo Simplificado. Com folhas numeradas de 01 à **					
Local: Secretaria de Gestão Pública		Data:	Assinatura:		

Responsável pela inscrição **

**** O preenchimento fica a cargo da Comissão. Os demais campos deverão ser preenchidos pelo candidato.**



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
Comissão de Processo Seletivo

ANEXO III

(este documento é parte integrante do Edital 029/2023)

DECLARAÇÃO

Eu, (Nome completo) , CPF Nº
..... e RG ,
residente e domiciliado na
.....
.... (endereço completo), DECLARO, sob as penas da Lei, para fins de
participação no Processo Seletivo Simplificado regulamentado pelo Edital
029/2023 do Município de Chuvísca/RS que atendo todos os requisitos para
participar do referido processo como candidato a vaga de
..... Comprometo-me, se aprovado,
a manter atualizado o meu endereço junto a Secretaria de Gestão Pública para
informações posteriores.

Município/UF, de de 2023.

Assinatura do declarante



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
Comissão de Processo Seletivo

ANEXO III

(este documento é parte integrante do Edital 029/2023)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

a) Na Prova de Português será exigida a norma ortográfica atualmente em vigor.

PORTUGUÊS

Conteúdos:

- 1) Compreensão, interpretação, estruturação e articulação de textos; significado contextual de palavras e expressões; vocabulário.
- 2) Ortografia e acentuação.
- 3) Classes, formação e emprego das palavras.
- 4) Significação das palavras: sinônimas, antônimas e homônimas.
- 5) Colocação pronominal.
- 6) A oração e seus termos.
- 7) O período e sua construção: coordenação e subordinação.
- 8) Flexão nominal e verbal.
- 9) Emprego de tempos, modos e vozes verbais.
- 10) Concordância nominal e verbal.
- 11) Regência nominal e verbal.
- 12) Ocorrência de crase.
- 13) O uso dos porquês.
- 14) Pontuação.

MATEMÁTICA

Conteúdos:

- 1) Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais - propriedades, operações, representação geométrica.
- 2) Equações e inequações: 1º grau, 2º grau, exponencial, logarítmica, trigonométrica.
- 3) Funções: função polinomial do 1º grau, função polinomial do 2º grau, função exponencial, função logarítmica, funções trigonométricas.
- 4) Trigonometria: triângulo retângulo, triângulos quaisquer, ciclo trigonométrico, relações entre arcos, equações e inequações.
- 5) Sequências numéricas: progressão aritmética (PA) e progressão geométrica (PG).
- 6) Matriz, determinante e sistemas lineares.
- 7) Análise Combinatória.
- 8) Probabilidade.
- 9) Estatística.
- 10) Matemática Financeira: juros simples e compostos, descontos, taxas proporcionais; razão e proporção, regra de três, porcentagem, taxas de acréscimo e decréscimos, taxa de lucro ou margem sobre o preço de custo e sobre o preço de venda.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
Comissão de Processo Seletivo

- 11) Geometria Plana: ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, círculo, circunferência, polígonos regulares inscritos e circunscritos, unidades de medida. Propriedades, perímetro e área. Teoremas de Tales e Pitágoras.
- 12) Geometria Espacial: poliedros, prismas, pirâmide, cilindro, cone, esfera. Elementos, classificação, unidades de medidas, áreas e volume.
- 13) Raciocínio lógico.
- 14) Realização dos conteúdos anteriormente listados em situações cotidianas.